Moção de Aplauso n° 001/2025 – **CEPCT**

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Autor: Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná - CEPCT/PR
Destinatário: Claudio Domingos Iovanovitchi (*in memorian*)

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CEPCT/PR), em sua Reunião Plenária do dia 09 de abril de 2025 , aprovou a presente Moção de Aplauso ao senhor Claudio Domingos Iovanovitchi (*in memorian*), como forma de reconhecimento público por sua admirável trajetória de vida, marcada pela luta contra a invisibilidade dos Povos Ciganos no Brasil.

Claudio Iovanovitchi foi voz pioneira na defesa dos direitos dos Povos Ciganos, quando esta pauta ainda era pouco usual, e a acolhida menor ainda. Pela sua experiência e pioneirismo foi fundamental na constituição deste Conselho. Tinha claro para si, e para todos que dispusessem de alguns minutos, que o caminho para o combate ao preconceito era a educação, pois o racismo e a ignorância não prosperam onde há luz.

Cláudio fez da cultura, sobretudo da cultura cigana, seu farol. Diante de uma vida intensa e significativa, ao Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, do qual Cláudio Iovanovitchi participou do processo de criação, cabe expressar publicamente o reconhecimento, aplauso e compromisso de seguir o exemplo que Claudio nos deixa na luta pela garantia de direitos aos Povos e Comunidades Tradicionais.

Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná